



RESOLUÇÃO N° 116/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova a composição de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado de Alexandre Ernesto Pelembe.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 001/2014-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 131ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de dezembro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado do pós-graduanda **Alexandre Ernesto Pelembe**, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 47947, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UM/DAG), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL).

Artigo 2° - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado os seguintes membros suplentes: Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGM) e Prof. Dr. Lucas Silvério (Integrado).

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -